

ANEXO III DO EDITAL Nº 01/2019 – PMQ, DE 19 JUNHO DE 2019

Descrição das atribuições das funções temporárias e qualificação exigida para contratação na função temporária.

Código 01 - Assistente Social - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva. Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Oferta do serviço de Proteção Básica no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de Fortalecimento das potencialidades do território. Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Registros de informação sobre as ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; Para a definição de fluxos; Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Perfil

Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Conhecimento da rede socioassistencial e das políticas públicas; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos e/ou com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos e/ou ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos; Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos; Disponibilidade para deslocamento (zona rural).

Código 02 - Assistente Social - Secretaria de Saúde

Atribuições

Planejar e executar programas ou atividades no campo do serviço social; Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; Realizar triagem, matriciamento, acompanhamento de serviço residencial terapêutico; Fortalecimento do protagonismo do usuário; Orientação Social a indivíduos e seus familiares; Atendimentos individuais; Atendimentos de grupo; Articulação com outros serviços; Visitas domiciliares; Atividades de reinserção social e atendimentos a situações de crise; Subsidiar a elaboração e viabilização de políticas sociais da instituição com a participação da comunidade; Executar programas de trabalhos comunitários; Elaborar projetos específicos nas áreas de Serviço Social, de caso ou de grupos; Atendimento individual, familiar e/ou em grupo, de pacientes do serviço; Elaborar projetos de pesquisa visando à implantação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário; Promover ações, métodos e sistemas para conhecimento da realidade social do indivíduo; Aconselhar e orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional, aplicando técnicas que possibilitem o desenvolvimento de sua capacidade e seu ajustamento ao meio de trabalho e à sociedade; Promover atividades educativas, recreativas e culturais para permitir o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do serviço social com participação da sociedade civil; Encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Realizar visitas domiciliares em casos especiais; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 03 - Dentista PSF - Secretaria de Saúde**Atribuições**

Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identificar as infecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

Código 04 - Educador Físico - Secretaria de Saúde**Atribuições**

Desenvolver atividades físicas em grupo; Promover a saúde das pessoas através da prática de atividades físicas. Seu trabalho consiste em acompanhar e orientar as pessoas durante a prática de esportes ou exercícios físicos.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 05 - Enfermeiro - Secretaria de Saúde**Atribuições**

Executar as atividades do expediente do ambulatório médico, abrangendo primeiros socorros a acidentados, agenda de consultas médicas diárias, elaboração de fichas dos pacientes, registros de ocorrências e encaminhamentos; Realizar tratamentos simples aos pacientes no próprio ambulatório, fazer curativos, aplicar injeções e administrar remédios sob orientação médica; Cuidar para que o estoque de medicamentos destinados ao uso diário esteja sempre no nível adequado e manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional e, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional; Elaborar e executar atividades que visem à melhoria da saúde do indivíduo, da família; Participar juntamente com a equipe de saúde, do planejamento, execução e avaliação dos programas de saúde a serem desenvolvidos; Supervisionar o trabalho dos técnicos, auxiliares e atendentes de enfermagem; Prescrever medicamentos de acordo com os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, desde que no âmbito de trabalho da equipe; Realizar visitas domiciliares em casos especiais; Coordenar e supervisionar o trabalho de enfermagem do serviço, observando e realizando reuniões de orientação e avaliação, para manter os padrões desejáveis de assistência em enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas; Participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos e ações de prevenção e controle sistemático, para diminuição dos agravos à saúde; Fazer registros e/ou outros, em prontuários e fichas em geral, para controle da evolução do caso e possibilitar o acompanhamento de medidas terapêuticas aplicadas, efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Orientar o cuidador quanto aos cuidados domiciliares; Fazer planejamento das visitas domiciliares de acordo com as necessidades dos pacientes: semanal, quinzenal ou mensal; Realizar procedimentos invasivos e/ou de maior complexidade que exijam cuidados especiais, conhecimento científico e capacidade de tomar decisões imediatas; Realizar procedimentos de enfermagem, tais como: trocas de sondas, curativos e outros; Realizar ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua; Conhecer e ter experiência no Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica; Comprovar conhecimento e experiência no Setor de Controle, Avaliação e Auditoria da Saúde, em âmbito municipal, bem como domínio técnico dos Sistemas das Informações em Saúde no SIA/SUS (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS), SIHD (Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado), CIHA (Comunicação de Internação Hospitalar) e CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), PPI (Programação Pactuada Integrada), PGASS (Programação das Ações e Serviços em Saúde) CMD (Conjunto Mínimo de Dados), dentre outros programas pertinentes aos Serviços de Informação em Saúde.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 06 - Engenheiro Eletricista - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Atribuições

Atuar na geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; Atuar por meio de projeto, planejamento, operação e manutenção de instalações compostas por materiais, componentes, dispositivos, e equipamentos elétricos, eletrônicos, eletromecânicos e magnéticos, de potência, de instrumentação, de conversão de energia, de iluminação e de proteção; Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica, executar, supervisionar e fiscalizar obras e serviços técnicos, vistorias e perícias, emitindo laudos e pareceres; Buscar eficiência energética, conservação de energia e aplicação de fontes alternativas; Desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade.

Perfil

Capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução da engenharia elétrica e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas; Capacidade de liderança e habilidades para trabalhos; Postura ética, contemplando em suas atitudes os aspectos econômico, social e ambiental; Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 07 - Farmacêutico - Secretaria de Saúde

Atribuições

Planejar, coordenar e executar as atividades de assistência farmacêutica, no âmbito da saúde pública; Gerenciar o setor de medicamentos (selecionar, programar, receber, armazenar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos), com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Treinar e capacitar os recursos humanos envolvidos na assistência farmacêutica; Assistência à saúde; Implantar a atenção farmacêutica para pacientes hipertensos, diabéticos ou portadores de doenças que necessitem acompanhamento constante; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos pela população, para evitar usos incorretos; Educar a população e informar aos profissionais de saúde sobre o uso racional de medicamentos, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso de medicamentos; A legislação estabelece que o profissional farmacêutico deve zelar pelos princípios éticos da atuação profissional, pelo cumprimento da legislação sanitária, pela garantia do fornecimento dos medicamentos e produtos para saúde e pelo atendimento humanizado ao paciente; Reuniões com as equipes de Saúde da Família; Reuniões entre a equipe do Nasf; Gestão das Farmácias; Grupos de educação em saúde/atividades comunitárias; Atendimento conjunto com outros profissionais de saúde; Atendimento em grupo e individual.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 08 - Fisioterapeuta - Secretaria de Saúde

Atribuições

Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; Fazer testes musculares, goniométrica, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; Fazer estudos junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo; Desenvolver projetos e ações intersectoriais, como o Projeto de Saúde no Território (PTS); Orientar e informar as equipes ESF, as pessoas com deficiência, os cuidadores sobre manuseio, posicionamento e as atividades de vida diária, Mobilizar recursos e tecnologias assistenciais para o desempenho funcional; Desenvolver propostas de ações de reabilitação baseadas na comunidade; Encaminhar e orientar, quando necessário, procedimentos para obtenção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção; Apoiar as equipes de ESF no acompanhamento de idosos com problemas de locomoção ou acamados; Supervisionar, orientar e treinar os cuidadores quanto à: postura no leito, mudança de decúbito, uso da oxigenoterapia, exercícios, aspiração de secreção de vias aéreas (traqueal e oral), cuidados com via aérea artificial (traqueostomia), Realizar fisioterapia pneumofuncional e cinética-funcional durante as visitas domiciliares.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita;

Código 09 - Médico Clínico PSF - Secretaria de Saúde

Atribuições

Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; Participar de programas multidisciplinares com grupos prioritários (hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros); Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar

e atestar óbitos; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, em consonância com as diretrizes do SUS; Participar das reuniões da unidade ou outras sempre que convocado pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde ou da unidade; Atuar em equipe multiprofissional, orientar e supervisionar estagiários e outros profissionais; Zelar pela limpeza e conservação de materiais, instrumentos, equipamentos e do local de trabalho; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associados à sua especialidade e ambiente organizacional.

Código 10 - Médico Clínico SAD - Secretaria de Saúde

Atribuições

Elaborar um plano terapêutico para os pacientes; Emitir laudos e atestados, sempre que necessário; Encaminhar o paciente para outros equipamentos sociais, quando necessário; Orientar os cuidadores quanto ao tratamento necessário para o paciente; Realizar visita domiciliar dos pacientes para avaliação de rotina e em caso de intercorrência médica para decidir conduta terapêutica e orientar os cuidadores; Coordenar o tratamento domiciliar dos pacientes e decidir junto aos outros profissionais da equipe sobre os encaminhamentos e alta dos mesmos; Elaborar relatórios técnicos, sempre que necessário; Organizar e realizar curso de formação de cuidadores, juntamente com os outros profissionais da equipe interdisciplinar.

Código 11 - Médico Psiquiatra - Secretaria de Saúde

Atribuições

Consulta psiquiátrica, atendimento individual, laudos médicos, atenção a situações de crise, ações de reabilitação psicossocial, atendimento familiar, matriciamento, estudo de caso; Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio X e outros para informar ou confirmar diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso; Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Realizar visitas domiciliares em casos especiais.

Perfil

Com experiência na área de saúde mental e relação socioafetiva construída com pacientes, atendo as exigências que demandam a Política de Saúde Mental.

Código 12 - Nutricionista - Secretaria de Saúde

Atribuições

Planejar, coordenar, supervisionar e executar programas ou serviços de nutrição nos campos da saúde pública e outros, analisando carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, com vistas a contribuir para a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares de pessoas, de pacientes de grupos ou da comunidade.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Códigos 13 - Pedagogo - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial.

Perfil

Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social; Conhecimento da rede socioassistencial e das políticas públicas; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos; Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Disponibilidade para deslocamento (zona rural).

Código 14 - Pedagogo - Secretaria de Saúde

Atribuições

Promover a socialização dos pacientes por intermédio dos cursos, aulas e atividades em grupo; Avaliar o processo de desenvolvimento e seus resultados; Desenvolver atividades de estudo; Realizar oficinas com atividades de vida diária, prática e trabalho; Intervenção sobre o ambiente, bem como executar outras atividades inerentes ou correlacionadas à função/setor; Triagem, Atendimento em grupo; Atendimento individual; Visita domiciliar; Oficina terapêutica; Matriciamento; Ações de articulação de rede inter e intrasetorial; Ações de redução de danos; Atenção a situações de crise; Ações de reabilitação psicossocial e atividades de prevenção; Com experiência na área de saúde mental.

Perfil

Possuir conhecimento na área de saúde mental e relação socioafetiva construída com pacientes, atendendo as exigências que demandam a Política de Saúde Mental.

Código 15 - Psicólogo - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**Atribuições**

Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território ou no CRAS; Registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território ou no CRAS; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Mediação de grupos de famílias dos PAIF; Oferta do serviço de Proteção Básica no domicílio para famílias com presença de pessoas com deficiência ou idosos que dele necessitem; Participação de reuniões sistemáticas no CRAS, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território; Planejamento e implementação do PAIF, de acordo com as características do território de abrangência do CRAS; Realização da busca ativa no território de abrangência do CRAS e desenvolvimento de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado e oferta de informações e orientações; Elaboração, junto com as famílias/indivíduos, do Plano de acompanhamento Individual e/ou Familiar, considerando as especificidades e particularidades de cada um; Realização de acompanhamento especializado, por meio de atendimentos familiar, individuais e em grupo; Realização de visitas domiciliares às famílias acompanhadas pelo CREAS, quando necessário; Realização de encaminhamentos monitorados para a rede socioassistencial, demais políticas públicas setoriais e órgãos de defesa de direito; Trabalho em equipe interdisciplinar; Registros de informação sobre das ações desenvolvidas; Participação nas atividades de planejamento, monitoramento e avaliação dos processos de trabalho; Participação das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS, reuniões de equipe, estudos de casos, e demais atividades correlatas; Participação de reuniões para avaliação das ações e resultados atingidos e para planejamento das ações a serem desenvolvidas; para a definição de fluxos; Instituição de rotina de atendimento e acompanhamento dos usuários; Organização dos encaminhamentos, fluxos de informações e procedimentos.

Perfil

Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social, direitos socioassistenciais e legislações relacionadas a segmentos específicos (crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, mulheres etc.); Conhecimento da rede socioassistencial e das políticas públicas; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos e/ou com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos e/ou ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos; Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais; Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológico necessários ao desenvolvimento de trabalho social com famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (atendimento individual, familiar e em grupo); Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe interdisciplinar, trabalho em rede e atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos; Conhecimentos e habilidade para escuta qualificada das famílias/indivíduos.

Código 16 - Psicólogo - Secretaria de Saúde**Atribuições**

Realizar atendimento psicológico em casos de crise na unidade; Prestar orientação psicossocial a pacientes e familiares /acompanhantes; Elaborar e executar estratégias de ações psicoterapêuticas e educacionais que auxiliem o processo de adaptação e recuperação do usuário; Realizar visitas domiciliares em casos especiais; Facilitar a interação entre familiares/acompanhante, paciente e equipe multiprofissional; Realizar encaminhamentos, caso o paciente necessite, após alta do serviço de psicologia; Trabalhar de forma interdisciplinar com a equipe de saúde; Registrar informações em prontuários e formulários específicos; Participar de reuniões administrativas, técnicas e científicas; Realizar psicoterapia individual e de grupo; Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde; Desenvolver estratégias de apoio matricial, que venha oferecer aos usuários uma atenção integral, humanizada e de qualidade; Tendo como proposta ações de apoio, como atendimento individual, avaliação em saúde mental, orientação e acompanhamento contínuo aos usuários e profissionais das equipes de saúde; Atendimento compartilhado: discussão de casos, projeto terapêutico singular (PTS) consulta intersetorial, consulta compartilhada; Visita Domiciliar: Orientação e avaliação em saúde mental ao usuário e à família em seu ambiente residencial e orientações quanto ao cuidado da pessoa restrito ao leito.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 17 - Técnico de Análise de Dados - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Elaborar o desenvolvimento de projetos de sistemas novos, alocando pessoal e definindo recursos técnicos (software e equipamentos); Efetuar a manutenção dos programas e sistemas implantados, identificando problemas técnicos e operacionais, procedendo às modificações ou desenvolvendo novos sistemas quando necessário; Definir critérios e normas de segurança (física e tecnológica) das instalações, equipamentos e dados processados, bem como normas gerais de acesso aos equipamentos e de proteção dos arquivos, discos e programas, visando garantir a segurança, continuidade e qualidade dos serviços prestados; Elaborar e acompanhar a confecção e controle dos manuais e de toda a documentação de sistemas e programas, conforme os padrões e metodologias usuais na área de informática, visando à segurança e eficiência na utilização dos sistemas implantados. Definir os equipamentos e softwares básicos e aplicativos a serem utilizados, visando o melhor atendimento das necessidades da instituição; Definir a configuração da comunicação de dados e a manutenção e administração das redes de comunicação de dados da instituição; Elaborar programas de treinamento e assistência aos usuários de sistemas, propiciando aos mesmos o suporte necessário para o pleno funcionamento das áreas; Profissional responsável pelo monitoramento e pela avaliação das ações de cadastramento, pela análise de dados, elaboração de relatórios e operações de sistemas.

Perfil

Criatividade, bom senso, liderança, senso analítico, boa comunicação, atualização tecnológica, boas relações interpessoais e domínio da língua estrangeira; Conhecimento da legislação referente à política de Assistência Social; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe.

Código 18 - Técnico de Nível Superior - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Atuar como referência para os usuários do programa e de demais profissionais que desenvolvam atividades com os grupos; Mediar das oficinas, sob orientação do coordenador; Monitorar o percurso dos usuários no mundo do trabalho, integrado aos serviços do SUAS; Orientar os usuários na construção do Projeto de Habilidades Profissional; Realizar atendimentos individualizados e visitas domiciliares quando for necessário; Acompanhar e apoiar os visitantes no planejamento e desenvolvimento do trabalho nas visitas, com reflexões e orientações; Articular encaminhamentos para inclusão das famílias na rede, conforme demandas identificadas nas visitas domiciliares; Mobilizar os recursos da rede e da comunidade para apoiar o trabalho dos visitantes, o desenvolvimento das crianças e a atenção às demandas das famílias; Viabilizar a realização de atividades em grupos com as famílias visitadas, articulando CRAS/UBS.

Perfil

Profissional integrante das categorias profissionais do SUAS (Resoluções do CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, e nº 17, de 20 de junho de 2011); Conhecimento da legislação referente à Política de Assistência Social; Conhecimento da rede socioassistencial e das políticas públicas; Conhecimentos e desejável experiência de trabalho em equipe; Experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.

Código 19 - Terapeuta Ocupacional - Secretaria de Saúde

Atribuições

Acompanhar o desenvolvimento de crianças com problemas psicomotores ou de aprendizagem; Atuar na reabilitação e na reintegração social; Tratar de portadores de distúrbios psíquicos; Promover o restabelecimento de vítimas de acidentes ou doenças do trabalho e Prestar assistência a portadores de deficiência física.

Perfil

Formação humanística permitindo a compreensão do mundo e da sociedade; Atitude pró-ativa, com capacidade para tomada de decisões; Capacidade de relacionamento interpessoal; Capacidade de expressão oral e escrita.

Código 20 - Técnico de Enfermagem - Secretaria de Saúde

Atribuições

Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência; Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, retirada de pontos de cortes já cicatrizados; Atender crianças e pacientes que dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Prestar atendimentos básicos a nível domiciliar; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo

e a critério do superior imediato.

Perfil

Conhecimento na área de informática; Possuir habilidades em atenção básica, na saúde mental e imunização (sala de vacina).

Código 21 - Técnico de Imobilização Ortopédica - Secretaria de Saúde

Atribuições

Auxiliar na realização de imobilizações ortopédicas gessadas e não gessadas, favorecendo o tratamento, a recuperação e/ou prevenção de disfunções locomotoras, visando à promoção da saúde do paciente.

Código 22 - Técnico de Segurança do Trabalho - Secretaria de Saúde

Atribuições

Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo ações que promovam a servidores e trabalhadores a conscientização quanto à prevenção de acidentes e à segurança no desenvolvimento das atividades; Inspeções em ambientes de trabalho; Educação permanente.

Código 23 - Técnico em Saúde Bucal - Secretaria de Saúde

Atribuições

Auxiliar o cirurgião-dentista; Prevenir e controlar doenças bucais; Realizar atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do paciente.

Código 24 - Auxiliar de Almoarifado - Secretaria de Educação

Atribuições

Verificar notas fiscais dos produtos e materiais, confrontando-as com os pedidos realizados. Guardar todos os materiais no estoque. Fazer lançamentos de entrada e saída de materiais no software. Conferir prazos e entrega e quantidade de materiais pedidos. Conferir a marca dos produtos, qualidade e prazos de vencimento (quando necessário) dos materiais adquiridos. Solicitar reposição de estoque de materiais. Emitir notas fiscais de transferência de itens e devoluções. Emitir requisição de compras. Emitir documentos fiscais. Armazenar todo e qualquer produto adquirido no estoque. Supervisionar o almoxarifado, relatando as entradas e saídas de materiais que forem feitas. Remanejar itens e materiais disponíveis no estoque. Dimensionar as quantidades mínimas e máximas que podem conter no estoque. Controlar os pedidos de compras de materiais. Vistoriar produtos avariados. Controlar emissão de notas manuais e termos de responsabilidades de materiais acatueados. Controlar estoques futuros. Identificar os produtos por etiquetas. Organizar todos os materiais no estoque físico e prateleiras. Limpar o almoxarifado e equipamentos. Controlar o acesso de pessoas no almoxarifado. Realizar o inventário de materiais e equipamentos, cadastrando-os adequadamente. Atualizar o patrimônio mensalmente.

Perfil

Conhecimento e habilidade em enviar e receber materiais, separar e organizar mercadorias, auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos, conferência de produtos recebidos e anotar os dados em planilhas, verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou sem saída.

Código 25 - Auxiliar de Farmácia - Secretaria de Saúde

Atribuições

Auxiliar no atendimento e na organização dos medicamentos por setor, repõe medicamentos e materiais; Dispensação de medicamentos, auxiliar o farmacêutico no que for necessário; Executar as atividades de dispensação de medicamentos de acordo com a prescrição médica sob a orientação do farmacêutico responsável, assim como realizar controle de estoque, solicitar, receber, conferir, separar e organizar os medicamentos; Zelar pelos equipamentos e pelos bens patrimoniais, assim como auxiliar o Farmacêutico nas atividades que julgar necessárias, prezando sempre pela ordem, limpeza e organização dos setores.

Código 26 - Auxiliar Laboratorial de Análise Clínica - Secretaria de Saúde

Atribuições

Recebimento e preparo do material para coleta, Coleta de Sangue, Coleta de exames de Hanseníase, Preparo e Coloração das Lâminas de Baciloscopia, Preparo e Processamento dos exames de sangue, urina e fezes.

Código 27 - Auxiliar Operacional nos Serviços de Saúde - Secretaria de Saúde

Atribuições

O profissional irá realizar atividades de natureza multifuncional, a fim de fornecer auxílio na execução de diversos trabalhos no interior de unidades organizacionais e no ambiente externo. Operacionalizar sistemas de informação do Ministério da Saúde (RAAS, BPA, UNASUS, etc). Com experiência nos sistemas.

Perfil

Boa capacidade de se relacionar e de se comunicar com pessoas; Habilidade com atendimento ao público; Conhecimento nos sistemas do ministério da saúde, (RAAS, BPA, UNASUS).

Código 28 - Cuidador Social - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades

externas; Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; Desenvolver atividades recreativas e lúdicas; Estabelecer e/ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; Identificar as necessidades e demandas dos usuários; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado. Potencializar a convivência familiar e comunitária.

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; desejável experiência em atendimento/cuidado com crianças e adolescentes; Conhecimento básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais; Disponibilidade para trabalhar em regime de plantão.

Códigos 29 e 30 - Entrevistador Social - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Atuar no processo de triagem, identificar demandas das famílias e orientar sobre os programas dos usuários do Cadastro Único; Entrevistar as famílias e preencher os formulários de cadastramento nos domicílios das famílias, nos postos de atendimento ou em ações itinerantes; Prestar as informações às famílias afetas ao processo de entrevista e aos objetivos do Cadastro Único; Realizar atendimento às famílias no que se refere ao Cadastro Único;

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; Conhecimentos básicos em informática; Conhecimento básico sobre a legislação referente ao Cadastro Único/Programa Bolsa Família; Disponibilidade para deslocamento (zona rural).

Código 31 - Facilitador Social (Dança) - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer. Articular e mobilizar os usuários para inserção no serviço; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às comunidades em que o serviço acontece; Desenvolver os conteúdos e atividades programados; Facilitar o processo de integração entre os usuários; Garantir os percursos socioeducativos a serem desenvolvidos; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS de reuniões com as famílias dos usuários e comunidades; Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS o planejamento das ações do SCFV

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; Conhecimento básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Conhecimento da realidade do território; Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais.

Código 32 - Facilitador Social (Música) - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acompanhar o desenvolvimento de atividades; Aplicar as atividades culturais, esportivas e de lazer. Articular e mobilizar os usuários para inserção no serviço; Atuar como interlocutor do Serviço Socioeducativo junto às comunidades em que o serviço acontece; Desenvolver os conteúdos e atividades programados; Facilitar o processo de integração entre os usuários; Garantir os percursos socioeducativos a serem desenvolvidos; Mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática; Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do programa. Participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço; Participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS de reuniões com as famílias dos usuários e comunitárias; Realizar, sob orientação do técnico de referência do CRAS o planejamento das ações do SCFV

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; Conhecimento básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Conhecimento da realidade do território; Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais.

Códigos 33 a 45 - Intérprete de Libras - Secretaria de Educação

Atribuições

Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes, surdos e surdos, surdos e surdos-cegos, surdos-cegos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais, as atividades didático pedagógicas e culturais desenvolvidas nas instituições de ensino nos níveis fundamental, médio e superior, de forma a viabilizar o acesso aos conteúdos curriculares; atuar nos processos seletivos para cursos na instituição de ensino e nos concursos públicos; atuar no apoio à acessibilidade aos serviços e às

atividades afim das instituições de ensino e repartições públicas; e prestar seus serviços em depoimentos em juízo, em órgãos administrativos ou policiais.

Perfil

Habilidades para mediar o acesso aos conhecimentos para estudantes surdos que frequentam o ensino regular.

Códigos 46 a 58 - Monitor de Educação - Secretaria de Educação

Atribuições

Promover atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento; Auxiliar o professor titular de sala na aprendizagem dos alunos.

Perfil

Acompanhar o processo de adaptação dos alunos novos na escola e dos que estão nas séries iniciais de um segmento, sobretudo no início das aulas; analisar e observar o grupo em diferentes contextos: como ele se organiza, os espaços que ocupa, as brincadeiras e os jogos que privilegia no dia a dia.

Códigos 59 e 60- Operador de Computador - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Executar no Sistema de Cadastro Único as inclusões, alterações, exclusões e transferências realizadas nos formulários de cadastramento; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Identificar divergências de informações; Operar o Sistema de Cadastro Único; Realizar cruzamentos de dados. Realizar digitação dos formulários e manutenção dos dados das famílias e pessoas no Sistema de Cadastro Único.

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; Conhecimentos básicos em informática; Conhecimento básico sobre a legislação referente ao Cadastro Único/Programa Bolsa Família.

Códigos 61 a 68 - Orientador Social - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas oficinas; Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa; Apoiar e participar no planejamento das ações; Apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas; Apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e/ou, familiar; Apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações; Apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações; Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e/ou, na comunidade; Apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas do trabalho e emprego, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; Apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas; Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais no território para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e/ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais; Apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho; Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social; Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora; Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais; Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e/ou, risco social e pessoal; Informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra; Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e/ou, na comunidade; Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; Planejar e realizar a visitação às famílias, com apoio e acompanhamento do supervisor; Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas; Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário; Registrar as visitas; Identificar e discutir com o supervisor demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede.

Perfil

Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais; Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias; Disponibilidade para deslocamento (zona rural).

Códigos 69 a 82 - Profissional de Apoio Escolar (Cuidador) - Secretaria de Educação

Atribuições

Exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com necessidades especiais; Atuar como elo entre a pessoa

cuidada, a família e a equipe da escola, escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; Comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; Garantir seu acesso e o deslocamento em todo o ambiente escolar, ficar de prontidão para executar, quando solicitado, as funções de aquecer (quando necessário) e oferecer o lanche, realizar higiene bucal, acompanhar para o uso do sanitário, realizar a sua higiene íntima, troca de vestuário e/ou fraldas e auxiliar na administração de medicamentos via oral, salvo nas hipóteses em que tal atividade seja privativa de enfermeiro, de acordo com a regulamentação expedida pelos órgãos competentes. Existem casos peculiares onde é necessário sexo masculino ou feminino de acordo com a especificidade da deficiência.

Perfil

Prestar apoio em atividades de alimentação, cuidados pessoais e locomoção, bem como na inclusão pedagógica do estudante com deficiência, sob a forma de acompanhamento individualizado e de promoção.

Código 83 - Recepcionista em Serviço Saúde - Secretaria de Saúde

Atribuições

Recepcionar e atender de forma humanizada clientes, pacientes, usuários e visitantes nos serviços de saúde; Organizar informações a serem prestadas; Observar normas de acolhimento da clientela e o cuidado com o meio ambiente, segurança geral e específica da área de saúde; Prestar serviços de apoio administrativo; Responder chamadas telefônicas; Organizar a documentação do paciente nas situações de consultas, exames; Organizar o ambiente de recepção.

Perfil

Boa capacidade de se relacionar e de se comunicar com pessoas; Habilidade em atendimento ao público.

Código 84 - Supervisor de Cadastro - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Acompanhar as ações de cadastramento e atualização cadastral; Atualizar planilha de recadastramento. Elaborar relatórios e assessorar o coordenador do Cadastro Único. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Gerar e analisar os tratamentos de multiplicidade no sistema, repassando as atualizações necessárias aos digitadores. Organizar e distribuir material; Organizar o arquivo de formulários ou garantir a sua organização; Receber os formulários preenchidos, fazer a conferência integral ou por amostragem, garantir que sejam digitados no Sistema de Cadastro Único de forma correta e em prazo razoável; Revisar cadastro; Realizar a extração, transmissão, recepção e importação de arquivos; Responsável por receber os formulários preenchidos e garantir que sejam devidamente digitados no aplicativo.

Perfil

Boa capacidade relacional e de comunicação; Conhecimentos básicos em informática; Conhecimento básico sobre a legislação referente ao Cadastro Único/Programa Bolsa Família; Disponibilidade para deslocamento (zona rural).

Código 85 - Técnico de Nível Médio - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Atribuições

Apoiar a equipe do programa nas ações no território; Apoiar o técnico de nível superior nas oficinas; Realizar atividades de acompanhamento do percurso dos usuários no mundo do trabalho sob orientação de um técnico de nível superior; Registrar as informações no sistema de monitoramento do programa Acessuas; Responsável pela oferta de informações aos usuários; Registrar as atividades realizadas nas oficinas e a frequência dos usuários.

Perfil

Experiência de atuação em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; Conhecimento básico sobre a legislação referente à Política Nacional de Assistência Social; Noções sobre direitos humanos e sociais; Sensibilidade para as questões sociais; Conhecimento da realidade do território; Boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.